

CÓDIGO DE
ÉTICA & CONDUTA 2025



CENTROROCHAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ROCHAS NATURAIS



PALAVRA DO PRESIDENTE



Prezados associados,

Desde que assumi a presidência da Centrorochas, em 2021, venho reafirmando nosso compromisso com a ética, o diálogo e a valorização de todos os elos da cadeia produtiva da rocha natural brasileira. Na associação, acreditamos que o desenvolvimento sustentável do setor passa, necessariamente, por relações pautadas na integridade, no respeito mútuo e na transparência.

A criação deste Código de Ética e Conduta representa um avanço significativo na consolidação da governança institucional. Seu objetivo é fortalecer um ambiente associativo saudável, acolhedor e comprometido com a legalidade, a diversidade, a inclusão e o bem comum. Mais do que um documento, ele é um guia prático que norteia a atuação de todos aqueles que fazem parte da nossa associação, sejam membros da diretoria, conselheiros, associados, parceiros ou colaboradores.



Vivemos um momento de grande transformação e visibilidade internacional para o nosso setor. Por isso, é essencial que nossas decisões e posturas estejam alinhadas a princípios que reforcem a credibilidade da Centrorochas e o compromisso coletivo com a boa reputação da pedra natural brasileira. E cada um de nós tem um papel especial na promoção desses valores, garantindo que a Associação continue a ser um exemplo de excelência e um motor de progresso para todo o arranjo produtivo.

Conto com a colaboração e o engajamento de todos para que este Código seja um guia vivo que inspire nossas condutas diárias e fortaleça, ainda mais, os laços que nos unem. Ao adotá-lo como referência em nosso dia a dia, reafirmamos que a ética não é um diferencial, mas um valor inegociável.



Tales Machado

Presidente da Centrorochas



QUEM SOMOS

Fundado em setembro de 2004, em Vitória-ES, a Centrorochas destaca-se no setor de rochas, impulsionando negócios além-fronteiras. Promovendo produtos brasileiros globalmente, apoiando empresários e fortalecendo o mercado nacional e internacional há mais de 20 anos!

Um catalisador para o sucesso do setor de rochas, oferecendo oportunidades de expansão e reconhecimento global.



SUMÁRIO

Objetivo do Código de Conduta.....	5
Nossa Missão, Visão e Valores.....	6
Nossos Pilares.....	7
Violações ao Código de Conduta	14
Condutas.....	18
Diretrizes para Conduta Ética durante.....	19
o Período Eleitoral.	



OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Orientar a conduta de todos os funcionários, diretoria, conselheiros, associados e parceiros, de forma que nossas ações sejam sempre pautadas na ética, integridade, confiança e no respeito mútuo.

Este código deve ser lido em conjunto com o Regimento Interno, sendo um complemento.



NOSSA VISÃO

Tornar-se a principal e mais influente entidade do Setor de Pedras Naturais no mundo.

NOSSA MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentável das empresas brasileiras de pedras naturais, valorizando nossos produtos e estimulando a demanda.

NOSSOS VALORES

- Excelência
- Inovação
- Tradição
- Ética
- Transparência
- Integridade
- Economia de mercado



NOSSOS PILARES

1.

SUSTENTABILIDADE E DEVER SOCIAL

Identificar tendências, analisar expectativas, debater os impactos das mudanças no cenário e promover um ambiente que favoreça a inovação e a sustentabilidade, incorporando boas práticas de governança corporativa.

Contribuir com palavras e ações para a preservação do desenvolvimento sustentável da sociedade, da qualidade de vida, do meio ambiente e da dignidade humana.

Colaborar na disseminação de conhecimentos, habilidades e atitudes que aprimorem a gestão, otimizem custos e recursos, aumentem a produtividade e a qualidade, visando a inovação e a melhoria contínua da qualidade de vida, do trabalho e do meio ambiente, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país.



Apoiamos a preservação do desenvolvimento sustentável da sociedade, da qualidade de vida, do meio ambiente e da dignidade humana.

Rejeitamos qualquer forma de assédio, preconceito ou favoritismo injustificado.



NOSSOS PILARES

2.

DIREITOS HUMANOS

Promovemos o cumprimento rigoroso dos direitos humanos, rejeitando qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio nas relações entre todas as partes interessadas, independentemente de diferenças de etnia, cor, gênero, crença religiosa, necessidades específicas, orientação política, condição financeira, social, intelectual, orientação sexual, idade, estado civil, entre outras formas de discriminação. Também condenamos atividades que envolvam trabalho forçado e infantil, conforme as leis vigentes.

Acreditamos que a criação de um ambiente respeitoso e inclusivo é uma responsabilidade coletiva, que deve ser cultivada através da conscientização e promoção interna de iniciativas, além do desenvolvimento e crescimento das pessoas.



NOSSOS PILARES

3.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Apreciamos as diferenças individuais, a diversidade e a inclusão, e por isso buscamos criar um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, independentemente de gênero, etnia, orientação sexual, crenças ou qualquer outra característica pessoal.

Rejeitamos todas as formas de preconceito, discriminação, assédio sexual, moral e qualquer tipo de prática abusiva.



NOSSOS PILARES

4. ÉTICA E CONFORMIDADE

Nos comprometemos a agir com ética e integridade, realizando nossas atividades e incentivando todos os envolvidos a seguirem as diretrizes:

- Executar os trabalhos contratados de maneira eficaz, cuidadosa e profissional, mantendo comunicação constante com as direções, fornecendo aconselhamento e orientações que agreguem valor, e garantindo que todos os envolvidos estejam devidamente informados sobre o progresso dos trabalhos;



- Rejeitar qualquer desvio de conduta, independentemente da finalidade declarada pelo agente, incluindo favorecimento injusto;
- Recusar qualquer gratificação monetária, comissão ou recompensa material que represente vantagem ilícita;
- Manter a confidencialidade das informações obtidas durante as atividades ou relacionamentos da Centrorochas, impedindo o uso e apropriação indevida dessas informações para benefício próprio ou de terceiros.

Os colaboradores, dirigentes, conselheiros, associados e terceiros têm o direito de denunciar situações graves e de alto risco que possam comprometer negativamente a organização, utilizando nosso Canal de Denúncias para a devida tratativa.



NOSSOS PILARES

5. GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLES

Entendemos que a identificação proativa de riscos e a resposta apropriada são fundamentais para preservar a integridade operacional e a confiança das partes interessadas. Por isso, promovemos uma cultura de conscientização em todos os níveis da organização. Incentivamos a comunicação aberta sobre riscos e esperamos que todos os colaboradores participem ativamente na identificação e denúncia de irregularidades.



NOSSOS PILARES

6. SAÚDE E SEGURANÇA

A união da saúde e segurança dentro de uma organização é essencial para garantir a integridade física e psicológica, bem como a qualidade de vida de todos. Portanto, é crucial que as seguintes diretrizes sejam observadas e seguidas:

- **Compromisso com a Integridade Física:** Todos devem cumprir as normas e procedimentos relacionados à saúde e segurança no trabalho, ações e eventos da Centrorochas.
- **Relacionamentos Profissionais:** Enfatizamos que os relacionamentos devem ser baseados na ética e no respeito mútuo, independentemente de hierarquias ou funções.

- **Proibição de Armas:** O uso ou porte de armas nos eventos e espaços administrados pela Centrorochas é proibido, exceto quando exigido pela função. Além disso, qualquer ato de agressão, seja física ou psicológica, será considerado uma falta grave e sujeito a penalidades conforme o Regimento Interno, além de possíveis consequências penais e civis.
- **Ambiente Organizado e Seguro:** Os colaboradores devem manter o ambiente de trabalho organizado, seguro e produtivo, respeitando a individualidade e privacidade de cada um, criando um espaço onde todos se sintam seguros para expressar opiniões, manifestar discordâncias e formular críticas construtivas.



NOSSOS PILARES

7. ÉTICA DIGITAL

Reconhecemos que a ética digital é essencial para preservar a dignidade, segurança, privacidade e outros valores no ambiente virtual. Portanto, destacamos que:

- A legislação nacional e internacional aplicável à privacidade e proteção de dados deve ser rigorosamente observada e cumprida.
- O tratamento de dados deve seguir a legislação e princípios baseados em confiança, justiça, respeito, responsabilidade, integridade, qualidade, confiabilidade e transparência, denunciando qualquer apropriação indevida de dados aos órgãos competentes.

- Os princípios da ética digital devem ser seguidos em todos os processos que envolvem decisões informatizadas, garantindo que toda a cadeia produtiva envolvida na prestação de serviços cumpra as determinações relativas ao tratamento de dados de seus empregadores, clientes e parceiros.
- A clareza na comunicação com as partes interessadas deve ser priorizada, assegurando o entendimento e a validação de decisões digitais, garantindo o envolvimento do cliente e a compreensão das ações tomadas e suas possíveis consequências.
- Nenhuma informação obtida em razão da atuação profissional pode ser utilizada irregularmente e sem autorização expressa, devendo sempre ser observada a Lei Geral de Proteção de Dados.

Para evitar que a Centrorochas fique exposta a riscos, solicitamos que os devidos cuidados sejam tomados durante a produção e disseminação de conteúdo e comportamento no WhatsApp. Portanto, esperamos que o conteúdo produzido seja baseado em veracidade, integridade e fontes confiáveis, mantendo uma postura respeitosa, profissional e ética.



VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Esta Associação acredita que a responsabilidade pela manutenção de um ambiente seguro e ético é de todos. Portanto, solicitamos que as diretrizes apresentadas sejam rigorosamente observadas e aplicadas. Ressaltamos que o descumprimento dessas diretrizes está sujeito à aplicação de penalidades, conforme Regimento Interno. Assim, em situações como as exemplificadas abaixo, entre outras, todos têm o direito de reportar aos canais disponíveis para o devido tratamento:

Assédio

Nós, da Centrerochas, não toleramos quaisquer tipos de assédio, independentemente da hierarquia, em nossas instalações, eventos ou ações.

O assédio pode ocorrer quando uma pessoa ou um grupo de pessoas submete alguém a constrangimentos e situações humilhantes de forma repetitiva e prolongada, afetando sua paz, dignidade e liberdade. O assédio moral acontece quando uma

pessoa é frequentemente humilhada, podendo incluir coerção, piadas e apelidos depreciativos, aplicação de penalidades em público ou a imposição de jornadas de trabalho exaustivas por parte de colegas ou superiores.

O assédio sexual, por sua vez, ocorre quando alguém é constrangido com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. Isso pode incluir ligações ou mensagens de cunho sexual, ameaças, chantagens ou avanços sexuais não consentidos.

É importante destacar que o Decreto-Lei nº 10.224 tipifica o assédio sexual como crime, com pena de detenção de 1 a 2 anos.

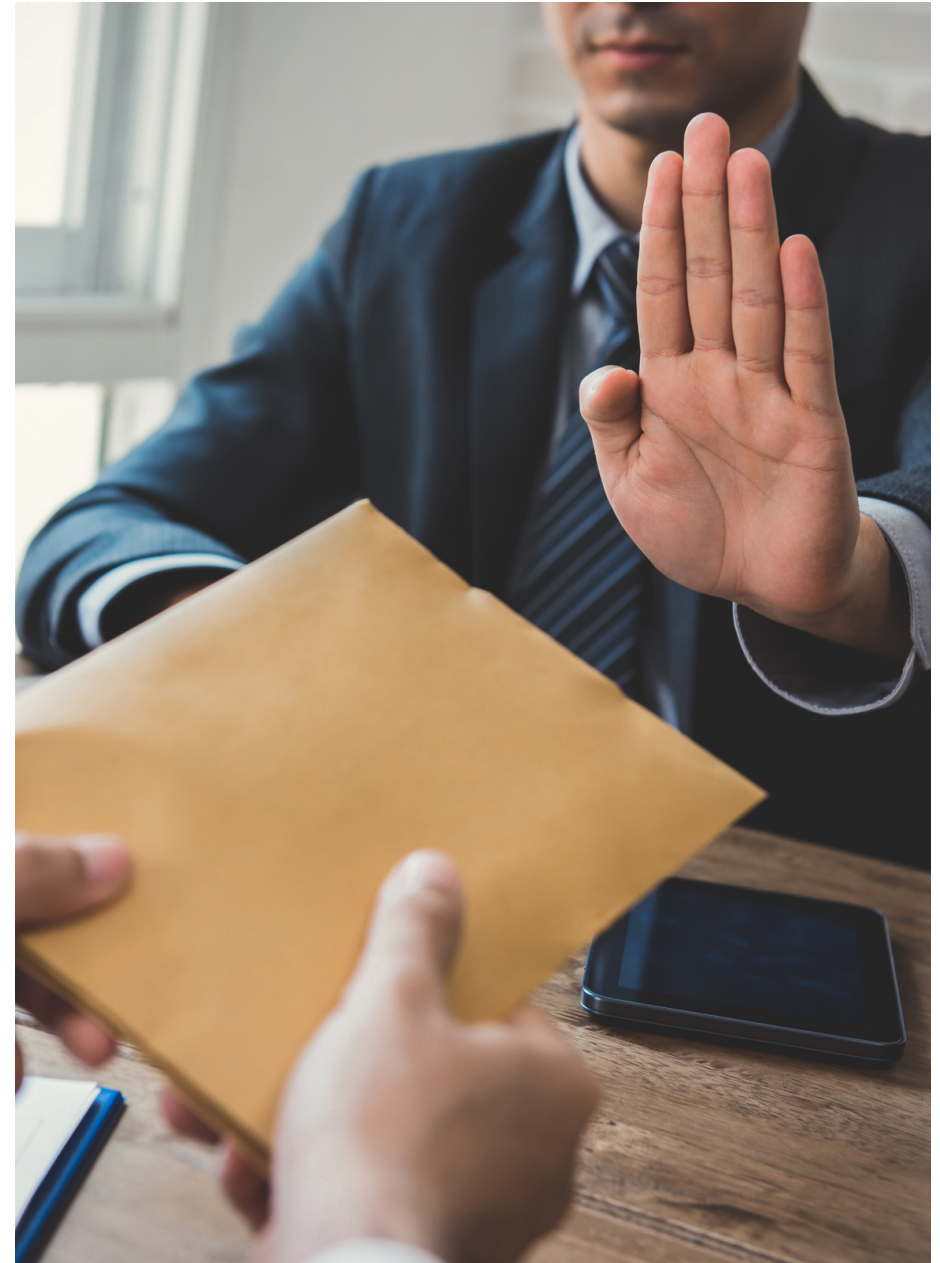


VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Corrupção e Fraude

A Centrorochas proíbe que qualquer membro da administração, colaborador, terceiro ou parceiro, em seu nome ou não, ofereça ou aceite qualquer coisa de valor com o objetivo de obter uma vantagem indevida. Repudiamos e combatemos todas as formas de fraude e corrupção.

Portanto, é proibido solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outros, vantagens de qualquer natureza e qualquer tipo de privilégio, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a fim de evitar situações que configurem corrupção ou fraude, conforme política própria.



VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Conflito de interesses

Prevenir conflitos de interesses é essencial para manter a integridade e a confiança nas instituições e nas relações profissionais. Portanto, orienta-se que as partes interessadas sejam informadas de maneira imediata e clara sobre quaisquer circunstâncias ou interesses que possam influenciar o julgamento ou os resultados dos trabalhos, declarando todos os interesses envolvidos, direta ou indiretamente.

Assim, enfatizamos que, mesmo quando há relações entre pessoas e empresas, incluindo associados, administração e colaboradores, que podem ser parceiros, concorrentes ou parentes, além de outras situações de conflito de interesses, todos devem agir com profissionalismo e independência no âmbito da Centrorochas. O objetivo é manter a comunidade unida em torno de propósitos comuns, independentemente dos relacionamentos pessoais.



VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade e outras coisas de valor

É aconselhável que as práticas de recebimento ou oferecimento de brindes, presentes, hospitalidades e outros itens de valor que possam ser interpretados como favorecimento pessoal estejam sempre em conformidade com as políticas internas da Centrorochas. Isso visa reduzir percepções de influência indevida e possíveis danos à imagem da Associação.



Uso de recursos

Os recursos disponibilizados, como e-mail corporativo, redes sociais e outros meios de comunicação, são destinados exclusivamente para fins profissionais e operacionais, devendo ser utilizados de maneira adequada. Portanto, antes de compartilhar qualquer informação em nome da Centrorochas, o colaborador deve verificar a veracidade das informações, garantir que o conteúdo esteja alinhado com este Código e as Políticas da Associação, e obter aprovação de um supervisor ou do departamento de comunicação, quando aplicável.



CONDUTAS PROFISSIONAIS

Esperamos e incentivamos que a conduta profissional de toda a rede seja baseada em:

- Difundir novos conhecimentos e competências de maneira cooperativa, transparente, objetiva, precisa e confiável, considerando todas as partes interessadas.
- Conduta pessoal que fortaleça a integridade e boa imagem do profissional da área, especialmente diante de atos, fatos e notícias negativas para a atividade profissional, colaborando para apoiar a imagem e reputação do associado.
- Atualização e capacitação nas boas práticas, participando de sua divulgação nas diversas mídias, esclarecendo dúvidas, opinando e recomendando iniciativas e procedimentos mais adequados em sua área de atuação.

- Solicitar autorização prévia e expressa para tornar públicos assuntos que utilizem métodos, técnicas, sistemas ou modelos de propriedade exclusiva de organizações contratantes ou de outros profissionais, conferindo o devido crédito aos seus autores e proprietários.
- Estimular a transparência em momentos de bons resultados e de contingências e crises na organização, especialmente quando tais situações acarretarem desdobramentos para outros setores da sociedade e o silêncio possa trazer prejuízos materiais e/ou morais à atividade, à entidade e à sociedade em geral.

No contexto de interações com o poder público, é essencial que todos os colaboradores, dirigentes e conselheiros sigam as diretrizes estabelecidas neste Código para garantir a integridade, transparência e respeito mútuo.



DIRETRIZES PARA A CONDUTA ÉTICA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

Visando manter a integridade e a imparcialidade na Centrorochas, assim como seus eventos e ações, durante o período eleitoral, pedimos a todos que estejam atentos às seguintes diretrizes:

Neutralidade

Deve-se estabelecer que os associados, colaboradores, dirigentes e conselheiros não usem os canais oficiais da Associação para promover agendas políticas pessoais. No entanto, é aconselhável que a Associação esteja disponível para estabelecer diálogo com todos os candidatos a cargos públicos, visando conhecer e interagir com suas propostas, sempre buscando oportunidades de melhoria para o Setor de Rochas Naturais.

Respeito ao Processo Democrático

É fundamental o respeito ao processo democrático e às leis eleitorais vigentes.

Transparência e Responsabilidade

Deve-se incentivar a transparência e a responsabilidade na comunicação, não sendo permitido propagação de notícias falsas.

Diversidade e Inclusão:

Deve-se garantir que diferentes pontos de vista possam ser expressos, desde que não comprometam a legislação, integridade e os valores da Associação.

Estas ações propiciam que o processo democrático seja respeitado em todos os ambientes e esferas, seja municipal, estadual ou federal.





CENTROROCHAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ROCHAS NATURAIS

Caso haja algum tema que gere dúvida ou não esteja contemplado neste Código entre em contato: **centro@centrorochas.org.br**

Denúncias de conduta em desacordo com este Código podem ser feitas anonimamente em:
presidencia@centrorochas.org.br